



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 330/2013**

**EMENTA:** Aprovação do **Convênio Marco de Cooperação** a ser celebrado entre a UFF e a **Universidad Nacional de Córdoba**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 391/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004419/13-74,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio Marco de Cooperação** a ser celebrado entre a **Universidad Nacional de Córdoba** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver atividades de cooperação para o fortalecimento de suas relações com respeito a projetos de pesquisa, intercâmbios recíprocos e assistência em seus respectivos campos e áreas de interesse.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 24 de julho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor